



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº5957/2022

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL
À SERVIDORA ALINE ELISABET
GREEF GRÖSZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **ALINE ELISABET GREEF GRÖSZ**, Professora, matrícula n.º 856, mudança de **NÍVEL “3”**, conforme LC 39/2014 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a contar de **01 de novembro de 2022**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.